



**PORTARIA FUCAM Nº. 02/2009**

**Dispõe sobre normas de segurança e o fluxo de entrada e saída de servidores e transeuntes nas Unidades Educacionais da Fundação Caio Martins Ë FUCAM.**

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins . FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº. 153, de 25 de janeiro de 2007, e tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 43.338, de 21 de maio de 2003 e,

CONSIDERANDO a necessidade de conscientização dos membros da sociedade civil e servidores da FUCAM sobre a importância de se desenvolver um sistema de segurança eficiente nas Unidades Educacionais,

CONSIDERANDO a importância de se incrementar as medidas protetivas das crianças e adolescentes em regime de acolhimento da Fundação ,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Todos os Coordenadores, ficam responsáveis, em regime de urgência, de providenciar o conserto dos portões de acesso a cada Unidade Educacional, bem como providenciar para que, no mínimo, 01 (um) servidor fique regularmente posicionado, visando a fiscalizar a entrada e saída de servidores, transeuntes e veículos.

**Artigo 2º** O servidor designado para tal função, deverá exercê-la de maneira preventiva, anotando em formulário próprio, nome, nº. da C.I. e placa do veículo, se for o caso, em horários a ser determinado pela Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças . DPGF da FUCAM.

**Artigo 3º** Fica proibida, pelo servidor responsável, a vistoria de servidores e transeuntes, no tocante a seus respectivos pertences e veículos , se for o caso.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS - FUCAM**



**Artigo 4º** Fica a Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, responsável para dirimir quaisquer dúvidas acerca da matéria exposta, bem como determinar normas complementares para o bom funcionamento das medidas adotadas.

**Artigo 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 05 de janeiro de 2009.

**CLOVES EDUARDO BENEVIDES  
Presidente em exercício da Fundação Educacional Caio Martins**